

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 006/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIRETRAN DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 01.611.666/0001-49.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforização nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 650806

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 976/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 15/2021-GIEDUC, de 08/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/367980,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGE LUIs COSTA MAGNO, matrícula 57195022 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento aos municípios de Benevides, Santa Bárbara, Castanhal e Salinópolis, no período de 19/04 a 16/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039- R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/04 a 16/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 978/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 29/2021-GEPTRAN, de 07/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/363016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora maria de nazaré benício gomes, matrícula 3154009/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento ao município de São Felix do Xingú, no período de 19/04 a 11/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$-500,00

3339036- R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/04 a 11/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 993/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 21/2021-GEPTRAN, de 22/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/314621,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora GISLAINE TELES AVELINO NADLER, matrícula 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Mediciândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 995/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 084/2021-CRT "B" de Dom Eliseu, de 12/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/364576,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora IZANETE COLAÇO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 5948149/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.300,00

3339039-R\$-1.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1006/2021-DAF/cgp, de 14/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/365590.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves , matrícula nº 57196175 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir necessidades eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Tailândia, Abaetetuba e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/04 a 11/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650782

DIÁRIA**PORTARIA Nº 719/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 179/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/247659,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/03 a 26/03/2021, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
Allan Soares Monteiro	57200349/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	5843219/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 720/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 177/2021-GOFTC, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246849,